

PORTARIA Nº217/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses à servidora municipal **Beatriz Salete Busatta**, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 07 de agosto de 2001 a 06 de agosto de 2006, para ser usufruída durante o período de 01 de dezembro de 2011 a 29 de fevereiro de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de outubro de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal